



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 45, DE 08 DE MAIO DE 2023

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 20 da resolução 32/17-CEPE, CONSIDERANDO os registros de constantes no Sistema de Gestão Acadêmica SIGA-UFPR

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar as linhas de pesquisa e áreas de concentração do Programa de Pós-Graduação **Saúde da Criança e do Adolescente** (cód. 40001016013P8) para:

Área de Concentração	Linha de Pesquisa
PEDIATRIA	BASES CLÍNICAS E CIRÚRGICAS DAS EMERGÊNCIAS PEDIÁTRICAS
	BASES MOLECULARES E GENÉTICAS DAS DOENÇAS HEMATOLÓGICAS, NEOPLÁSICAS E DOENÇAS RARAS NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
	ENDOCRINOLOGIA, CRESCIMENTO, DESENVOLVIMENTO E NUTRIÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
	EPIDEMIOLOGIA, IDENTIFICAÇÃO E BASES PATOLÓGICAS DAS DOENÇAS INFECCIOSAS NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
	IMUNOLOGIA, DOENÇAS ALÉRGICAS, RESPIRATÓRIAS E DERMATOLÓGICAS NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
	NEUROPATOLOGIA, NEURODESENVOLVIMENTO E PSIQUIATRIA INFANTIL
	PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE INFANTIL E O UNIVERSO DA DOENÇA NEONATAL

Art. 2º A reformulação curricular, uma vez aprovada pela PRPPG e pelo CEPE, entrará em vigor no semestre letivo seguinte ao de sua aprovação.

Art. 3º Esta Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as portarias anteriores.

FRANCISCO DE ASSIS MENDONÇA
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Universidade Federal do Paraná



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DE ASSIS MENDONÇA, PRO REITOR PESQUISA POS GRADUACAO**, em 08/05/2023, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5551886** e o código CRC **CBB33202**.